



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 04 de outubro de 2023 - Nº 187

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS DÁ INÍCIO A OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL 2024

Estiveram presentes representantes das operativas em primeira reunião no CICCE

O planejamento da Operação de Segurança para o Carnaval 2024 já começou para a Segurança Pública de Pernambuco.



Nessa segunda-feira (02/10), Dominique de Castro Oliveira, a secretária executiva da Secretaria de Defesa Social (SDS), junto com os representantes de todas as operativas da SDS, tiveram a primeira reunião para definir as diretrizes e estratégias iniciais para garantir um Carnaval seguro para os foliões em todo o Estado.



Durante este primeiro momento, foram tratadas algumas questões sobre o funcionamento das três fases da Operação. “Ela é dividida em pré-Carnaval, Carnaval e pós-Carnaval. Tudo é determinado agora, nesta fase de planejamento operacional”, explica o

tenente-coronel PM Marcelo Santos, um dos responsáveis pelo Grupo de Trabalho da SDS.

A próxima reunião sobre a festa carnavalesca do próximo ano, com data ainda a ser divulgada, deve contar com algumas prefeituras e convidados parceiros da SDS. “O Carnaval não é apenas na Região Metropolitana. Temos um Carnaval forte e multicultural. Um Carnaval bastante expressivo que merece toda atenção. É uma operação que movimenta todo o Estado”, completa.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 187 DE 04/10/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 4.043 - Declarar a vacância do cargo efetivo de **AGENTE DE POLÍCIA**, da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, ocupado por **FELIPE DE QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula nº 399680-8, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 05/09/2023.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 388-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000577/2023-41 (40625782) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 192/2023, de 02/10/2023 (41721348), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar RONALDO EVANDRO TORRES DA SILVA, Subtenente RRBM, matrícula nº 17673-7, ocorrida em 07/08/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: SANDRA GONÇALVES DA SILVA e CAMILLY VITÓRIA TORRES SILVA, respectivamente, viúva e filha.

Nº 389-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004734/2022-41 (33519404) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 021, de 17/02/2023 (33613410), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ VALTER DOS SANTOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 18062-9, ocorrida em 15/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: FRANCISDALVA ARAÚJO COSTA, companheira.

Nº 390-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002497/2023-64 (38234784) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38286782), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ MARIA BARROS DE MELO, Cap PM Ref., matrícula nº 608048-0, ocorrida em 12/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ADJA MARIA DE FONTES LIMA DE MELO, viúva.

Nº 391-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001641/2022-78 (41120079) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 38/2023, de 22/09/2023 (41517004), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Escrivão de Polícia Civil aposentado JAIR DE OLIVEIRA QUERINO, matrícula nº 120.361-4, ocorrida em 09/07/2022; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 811 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do 1º Campeonato de Sniper Policial do Brasil, na cidade de Itu - SP, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 812 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **IURI GIVAGO BEZERRA DA VEIGA LIMA**, da referida Secretaria, para participar da 21ª Edição do Seminário Nacional de Bombeiros – SENABOM 2023, na cidade de Gramado - RS, no período de 03 a 07 de outubro de 2023.

Nº 813 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **EDER MAIA TIMBÓ** e **TIAGO DE SANTANA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Nº 814 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA**, da Agente de Polícia **LUSIA JULIANA PONTES DE CARVALHO** e da Comissária de Polícia **MARIA DO SOCORRO LEAL MAIA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para prestarem o apoio necessário na Operação M.O.S.A.I.C.O, na cidade de Passo Fundo - RS, no período de 19 a 25 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 125 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova minutas padronizadas referentes a obras e serviços especiais de engenharia, torna obrigatória a adoção delas, para órgãos e entidades que licitem pelo regime da Lei nº 14.133, bem como torna obrigatório o encaminhamento à PGE dos processos de contratação referentes aos instrumentos ora aprovados, nos termos que estabelece.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 19, IV, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui aos órgãos de assessoramento jurídico a elaboração de modelos de minutas de editais, de contratos padronizados e de outros documentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 52.359, de 2 de março de 2022, que estabelece o processo de padronização de minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres como competência da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas padronizadas em conformidade com o regime legal instituído pela Lei nº 14.133, de 2021, relativas aos seguintes instrumentos:

I - Edital de Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços Especiais de Engenharia COM inversão de fases;

II - Edital de Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços Especiais de Engenharia SEM inversão de fases;

III - Contrato de Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços Especiais de Engenharia.

Parágrafo único. As minutas dos instrumentos padronizados ora aprovados serão publicadas na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º As minutas padronizadas devem ser obrigatoriamente adotadas por todos os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco que licitem de acordo com o regime da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A utilização das minutas padronizadas deve ser atestada mediante Declaração de Atendimento, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto estadual nº 52.359, de 2 de março de 2022.

Art. 3º No exercício de 2023, havendo a opção por licitar obras e serviços de engenharia de acordo com o regime da Lei federal nº 14.133, de 2021, serão encaminhados obrigatoriamente para análise jurídica prévia da Procuradoria-Geral do Estado “os editais de licitação cujo valor estimado da contratação seja superior a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais)”, conforme Portaria PGE nº 52/2023, publicada no DOE de 1 de junho de 2023.

§1º Ainda consoante Portaria PGE nº 52/2023, no exercício de 2023, a fase externa do procedimento licitatório de obras e serviços de engenharia “apenas se submeterá ao controle de legalidade da Procuradoria-Geral do Estado quando a contratação envolver valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

§2º Também conforme Portaria PGE nº 52/2023, "as alçadas financeiras estabelecidas na Portaria PGE nº 30, de 03 de março de 2022, permanecem válidas para as contratações realizadas sob a égide das leis federais nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e serão aplicadas, a partir do exercício financeiro de 2024, às contratações efetivadas sob o regime da Lei federal nº 14.133, de 2021".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002095/2023-73 – ANA PAULA DA SILVA LOPES, matrícula nº 273791-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2173/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002005/2022-63 – CARLI LEAL NOGUEIRA, matrícula nº 350816-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2161/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **01/07/2022**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001965/2023-97 – SEBASTIÃO ADOLFO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 221141-6,, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2212/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 11/09/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 552, de 29 de setembro de 2023. Reintegração de EX-PM por Ordem Judicial O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no GOVPE - Ofício 8731 (41577091) PGE/PE, de 27 SET 2023, que orienta o imediato cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0109674-07.2022.8.17.2001, em favor do Ex- Sd PM Mat. 110603-1/ MÁRIO JOSÉ BARBOSA SILVA, deferindo a reintegração do autor à PMPE; Considerando que o Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Militar consignou pelo ACOLHIMENTO dos embargos de declaração, com efeitos modificativos, para CONCEDER A LIMINAR, a fim de reintegrar o autor à Polícia Militar de

Pernambuco, **RESOLVE: I – REINTEGRAR** às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Ex- Sd PM Mat. 110603-1/ MÁRIO JOSÉ BARBOSA SILVA, o qual foi excluído a BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Corporação, a época, através da Deliberação do Secretário de Defesa Social, contida na Portaria GAB/SDS nº 3761, de 24/07/2017, publicada no DOE nº 138, de 25/07/2017, nos Autos do Conselho de Disciplina Tombo SIGPAD Nº 2013.12.5.000002, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da referida Ação Ordinária ; **II – À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **III – Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMPE
SEI: 41691136.

Nº 547 - DGP-3, de 29 de setembro de 2023. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 12SET2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 120044-5/17ºBPM - Clarissa Ataíde de Araújo, RG nº 58894/PMPE, filha de Níelio Santiago de Araújo e de Luciana Maria Lustosa Araújo, em virtude de ter sido admitida no emprego público civil permanente, para o cargo de Técnico Bancário Novo da Caixa Econômica Federal; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 17ºBPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**
Comandante-Geral da PMPE
SEI: 41664043

Nº 548/DGP4, de 29/09/2023 Promoção de Praças O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 920196-3 Paulo Ferreira da Silva; e à graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 113786-7 Anderson Antônio da Silva. **2 - Fica condicionada a promoção** do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3 - A não homologação** pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**
Comandante Geral da PMPE
SEI: 41670303

Nº 549/DGP4, de 29/09/2023 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 30 de SETEMBRO de 2023, a Coronel PM Mat. 980091-3 Ana Carolina Oliveira Neves; e a contar de 02 de OUTUBRO de 2023, o 2º Tenente PM Mat. 950131-2 Marcelo Ferreira da Silva.

Coronel **QOPM – MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA**
Respondendo pelo Comando Geral da PMPE
SEI: 41670537

Nº 550/DGP4, de 29/09/2023 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de OUTUBRO de 2023, o Subtenente PM Mat. 980369-6 Joab José da Silva.

Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**
Comandante Geral da PMPE
SEI: 41671016

Nº 551/DGP4, de 29/09/2023 ERRATA Na Portaria Nº 366/DGP4, de 25JUL2023, publicada no DOE nº 140, de 27JUL2023, referente aos Subtenentes PM Mat. 930307-3 Gutemberg José Barbosa e 930470-3 Marcelo Antônio de Oliveira (3900000065.001909/2023-15), **Onde se lê: ... a contar de 25 de JULHO de 2023, Leia-se: ... a contar de 26 de JULHO de 2023, Coronel QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 41671537.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

PORTARIA FUNAPE Nº 4436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 1007 de 17/03/2023, publicada no DOE de 18/03/2023, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) JOSÉ SIMÕES DA ROCHA FILHO. Conforme denúncia e manifestação jurídica nº 41358071/2023 de 22/09/2023.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4437 a 4439 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de OUTUBRO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para Aquisição de Hidrantes para o CBMPE, referente ao Processo Licitatório nº 0002.2023-CPL I - Pregão Eletrônico Nº SRP 0002.2023- CPL I, ARP Nº 037/2023-SL, Empresa vencedora: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 19.933.130/0001-05 , Valor Total R\$ 536.800,0000, Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT Nº 008/2021-DASIS. Proc. 0246.2020.CPLII.PE.0079.DASIS, empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36. Objeto: MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNO (DOSIMETRIA CORPO INTEIRO) DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, DO TIPO RAIOS-X NO SISMEPE, prorrogado por um período de até 12 meses, a contar de 31.08.2023. Valor: R\$ 4.603,20. Extrato do 4º Termo Aditivo ao CT Nº 006/2019-DASIS. Proc. 0014.2019.CCPLI-X.IN.0002.SAD, empresa COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, CNPJ 10.921.252/0001- 07. Objeto: Publicações diversas em Diário Oficial do Estado de Pernambuco, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 19.09.2023. Valor: R\$ 108.700,00. Recife, 03.10.2023. Cel PM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª ARP Nº 096/2022 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, proc. Nº 0310.2022.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: medicamentos injetáveis , vigência de 24/01/23 à 23/01/24. Ext. 4ª ARP Nº 0116/2022 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, proc.0219.2022. CPLI.PE.0013.DASIS, Objeto: medicamentos sujeitos a controle especial, vigência de 13/03/23 à 12/03/24.Ext. 3ª ARP Nº 003/23 celebrado com a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.911.193/0001-68, proc.0295.2022.CPLI. PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 004/23 celebrado com a empresa D M H - PRODUTOS HOSPITALARES LTDAEPP, CNPJ/MF nº 05.044.056/0001/61, proc.0295.2022.CPLI. PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 005/23 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, proc.0295.2022.CPLI. PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 006/23 celebrado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, proc.0295.2022.CPLI. PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 008/23 celebrado com a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 12/04/2023 à 11/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 010/23 celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 27.672.644/0001- 82, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 011/23 celebrado com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.881.877/0004-07, proc.0295.2022.CPLI.PE.0023.DASIS, Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 12/04/2023 à 11/04/24. Recife 13/04/23. Ext. 3ª

ARP Nº 012/23 celebrado com a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ/MF nº 19.299.974/0001-64, proc.0059.2022. CPLI.PE.0007.DASIS, Objeto: material elétrico, hidráulico e de construção, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Ext. 3ª ARP Nº 013/23 celebrado com a empresa L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELLI – EPP, CNPJ/MF nº 20.470.692/0001- 49, proc.0059.2022.CPLI.PE.0007.DASIS, Objeto: material elétrico, hidráulico e de construção, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 14/04/2023 à 13/04/24.Ext. 3ª ARP Nº 014/23 celebrado com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 41.467.016/0001- 96, proc.0059.2022.CPLI.PE.0007.DASIS, Objeto: material elétrico, hidráulico e de construção, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 10/04/2023 à 09/04/24. Recife 03.10.23, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 186, de 03/10/2023).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 029/2023-DASIS. Proc. 0127.2022.PREG-V. PE.0088.SAD, Celebrado com a empresa RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 05.465.222/0001-01. Objeto: CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO, por um período de 12 meses, a contar de 03.10.2023. Valor: R\$ 808.371,84. Recife, 04.10.2023. Cel PM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor.

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TA ao CT nº 002/2021; Contratada: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ: 15.026.942.0001-16. Objeto: Reajuste no percentual de 3,0% e Prorrogação contratual. Valor Total Anual: R\$ 10.382,40. Vigência: 01/11/2023 até 31/10/2024. Recife, 03/10/2023. Mariana Cavalcanti de Sousa – Corregedora Geral SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 – GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais 120 (cento e vinte) dias; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16 ; ORIGEM: ARP nº 019.2020-SAD/PE, PROC Nº 0008.2020.CCPL-VII.PE.0007. SAD. Recife, PE, 02OUT2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Aditivo 006 ao Termo de Adesão 002.2020.SDS.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: acréscimo de serviços. Vigência: 01/09/23 à 30/04/24. Valor global estimado atualizado: R\$ 25.250.250,84. Recife, 01/09/2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº108/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caminhonete 4x4 caracterizada com compartimento de detidos, a ser executado com recursos do Convênio nº881728/2018; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$313.406,00; CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70; EMPENHO: nº 2023NE000976, de 28/09/2023; ORIGEM: ARP 39/2022-SEGEN/MJ. Recife-PE, 02/10/2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 – GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por mais 120 (cento e vinte) dias; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16 ; EMPENHO: nº 2023NE000973, de 28/09/2023; ORIGEM: ARP nº 019.2020-SAD/ PE, PROC Nº 0008.2020.CCPL-VII.PE.0007.SAD. Recife, PE, 02OUT2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022-GAB/SDS; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA, CNPN nº 54.512.587/0001-47; VALOR: R\$ 68.479,44; EMPENHO: nº 2023NE000894; ORIGEM: Processo inexigibilidade de licitação nº 0068.2022.CCD.IN.0010.DAG-SDS-CPL-I. Recife- PE, 03OUT2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022-GAB/SDS; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA, CNPN nº 54.512.587/0001-47; VALOR: R\$ 68.479,44; EMPENHO: nº 2023NE000894; ORIGEM: Processo inexigibilidade de licitação nº 0068.2022.CCD.IN.0010.DAG-SDS-CPL-I. Recife-PE, 03OUT2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATOS DE CONTRATO, TERMOS ADITIVOS E DISTRATOS: Termo de Cessão de Uso Nº 010/2023; Cessionária: ESTADO DE PERNAMBUCO, por interveniência da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; cnpj: 10.572.063/0001-76; objeto:

cessão de uso de bem imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2042; Recife, 03.10.2023. Recife, 04 de outubro de 2023, Lúcia Helena Amaral Correia. Presidente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 04/10/2023).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração